

	<p><b>Protocolo Nº 20221205150304251</b></p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>1ª Vara Cível de Itabaiana da Comarca de ITABAIANA</b> em 05/12/2022 15:03 por <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</b></p>
---	--

#### DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

**Processo:** 202152000233

**Classe:** Procedimento Comum

<b>Dados do Processo Origem</b>				
<b>Número</b> 202152000233	<b>Classe</b> Procedimento Cível	<b>Competência</b> Comum	1ª Vara Cível de Itabaiana	
<b>Guia Inicial</b> 202110200547	<b>Situação</b> JULGADO	<b>Distribuido Em:</b> 13/02/2021		
<b>Julgamento</b> 05/10/2022				

<b>Partes</b>		
<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
Requerente	11564536580	Lorryne Lima Santos
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

<b>Anexos</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	2792574_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01.pdf	Petição
2	2792574_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02.pdf	Outros documentos

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ITABAIANA/SE**

Processo: 202152000233

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LORRAYNE LIMA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITABAIANA, 5 de dezembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE

~



**Instruções:**

1. Use impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita.
3. Corte na linha indicada. Não rasure ou sobre a região onde se encontra o código de barras.



Banese | 047-7

**RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento: <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento : <b>16/01/2023</b>
Beneficiário <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b> <b>CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080</b>					Agência / Cod. Beneficiário <b>034 / 244001582</b>
Data do documento: <b>10/11/2022</b>	No. do documento <b>10526329</b>	Espécie doc. <b>99</b>	Aceite <b>S</b>	Data Processamento : <b>10/11/2022</b>	Nosso Número <b>105263294</b>
Uso do Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>429,14</b>
Se o pagamento for no BANESE a sua liberação será em 24 horas. Se for em outros Bancos, a liberação poderá demorar até 72 horas.					
Número da Guia: <b>202210205256</b> Comarca: <b>Itabaiana</b> Número do Processo: <b>202152000233</b> Numeração Única: <b>0000953-54.2021.8.25.0034</b>					
Requerente: <b>Lorryne Lima Santos</b> Despesas Postais: <b>R\$ 0,00</b> Requerido: <b>SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.</b> Valor das Custas - Tabela F (R\$): <b>329,13</b>					
Valor do Oficial de Justiça (R\$): <b>0,00</b> Valor Avaliador (R\$): <b>0,00</b> Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): <b>0,00</b> Valor da Taxa de Distribuição (R\$): <b>24,08</b>					
Valor da Taxa Judiciária (R\$): <b>75,93</b> Tipo: <b>Final Cível</b> Diversos (R\$): <b>0,00</b>					
PAGADOR: <b>SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A</b> Rua Senador Dantas CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20031205					CNPJ: 09248608000104 Autenticação Mecânica
SACADOR/AVALISTA:					

Via - Parte



Banese | 047-7

**RECIBO DO CEDENTE**

Local de Pagamento: <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento : <b>16/01/2023</b>
Beneficiário <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b> <b>CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080</b>					Agência / Cod. Beneficiário <b>034 / 244001582</b>
Data do documento: <b>10/11/2022</b>	No. do documento <b>10526329</b>	Espécie doc. <b>99</b>	Aceite <b>S</b>	Data Processamento : <b>10/11/2022</b>	Nosso Número <b>105263294</b>
Uso do Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>429,14</b>
Número da Guia: <b>202210205256</b> Comarca: <b>Itabaiana</b> Número do Processo: <b>202152000233</b> Numeração Única: <b>0000953-54.2021.8.25.0034</b>					
Requerente: <b>Lorryne Lima Santos</b> Despesas Postais: <b>R\$ 0,00</b> Requerido: <b>SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.</b> Valor das Custas - Tabela F (R\$): <b>329,13</b>					
Valores do Oficial de Justiça (R\$): <b>0,00</b> Valor Avaliador (R\$): <b>0,00</b> Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): <b>0,00</b> Valor da Taxa de Distribuição (R\$): <b>24,08</b>					
Valor da Taxa Judiciária (R\$): <b>75,93</b> Tipo: <b>Final Cível</b> Diversos (R\$): <b>0,00</b>					
PAGADOR: <b>SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A</b> Rua Senador Dantas CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20031205					CNPJ: 09248608000104 Autenticação Mecânica
SACADOR/AVALISTA:					

Via - Cartório



Banese | 047-7

**04793.42446 00158.210526 63294.047400 6 9232000042914**

Local de Pagamento: <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento : <b>16/01/2023</b>
Beneficiário <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b> <b>CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080</b>					Agência / Cod. Beneficiário <b>034 / 244001582</b>
Data do documento: <b>10/11/2022</b>	No. do documento <b>10526329</b>	Espécie doc. <b>99</b>	Aceite <b>S</b>	Data Processamento : <b>10/11/2022</b>	Nosso Número <b>105263294</b>
Uso do Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>429,14</b>
<b>Instruções</b>					
Número da Guia: <b>202210205256</b> Comarca: <b>Itabaiana</b> Número do Processo: <b>202152000233</b> Numeração Única: <b>0000953-54.2021.8.25.0034</b>					
Requerente: <b>Lorryne Lima Santos</b> Despesas Postais: <b>R\$ 0,00</b> Requerido: <b>SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.</b> Valor das Custas - Tabela F (R\$): <b>329,13</b>					
Valores do Oficial de Justiça (R\$): <b>0,00</b> Valor Avaliador (R\$): <b>0,00</b> Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): <b>0,00</b> Valor da Taxa de Distribuição (R\$): <b>24,08</b>					
Valor da Taxa Judiciária (R\$): <b>75,93</b> Tipo: <b>Final Cível</b> Diversos (R\$): <b>0,00</b>					
<b>Não receber após vencimento</b>					
PAGADOR: <b>SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A</b> Rua Senador Dantas CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20031205					CNPJ: 09248608000104 Autenticação Mecânica
SACADOR/AVALISTA:					

Via - Banco

**Imprimir**

			<b>Nº DA CONTA JUDICIAL</b>
			0
<b>Nº DA PARCELA</b>		<b>DATA DO DEPÓSITO</b>	
		23/11/2022	
<b>DATA DA GUIA</b>	<b>Nº DA GUIA</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	
23/11/2022	10526329	00009535420218250034	
<b>UF/COMARCA</b>		<b>ORGÃO/VARA</b>	
SE/Itabaiana		Vara Cível	
<b>DEPOSITANTE</b>		<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b>	
RÉU		429,14	
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b>		<b>TIPO DE PESSOA</b>	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	CPF / CNPJ
			09248608000104
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b>		<b>TIPO DE PESSOA</b>	
LORRAYNE LIMA SANTOS		FÍSICA	CPF / CNPJ
			11564536580
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b>			
7E5E70B52560B6ED			
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b>			
04793.42446 00158.210526 63294.047400 6 92320000042914			